



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 66213504/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	TRATORFORTE- PEÇAS E MECÂNICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ	07.498.713/0001-76
Endereço	RUA BRUNO GLÓRIA, 1386, BAIRRO PITO
Município	GUANHÃES
Código da atividade principal	C-10-02-2
Descrição da atividade principal	Usinas de produção de concreto asfáltico.
Parâmetro	Produção nominal: 30 t/h
Critério locacional	0
Coordenadas	LAT/X 718319 e LONG/Y 7920991

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 01/07/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 01 de JULHO de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Nº ID: 66213.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-06-04-6	Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos	Capacidade de armazenagem	15	m³



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 01/07/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5864683** e o código CRC **61170ECA**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0008196/2019-47

SEI nº 5864683